



ESTADO DA PARAIBA

Prefeitura Municipal de Jericó

Lei nº 153, de 27 de setembro de 1972

Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.420,00 (Dois mil, quatrocentos e vinte cruzeiros) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jericó, Estado da Paraíba, "faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei" :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.420,00 (Dois mil, quatrocentos e vinte cruzeiros), para reforço orçamentário, para atender / despesas com a concessão de Bolsas Escolares, na forma abaixo discriminado:

02.05	- Serviço de Educação e Cultura	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.2.0.0	- Transferências Correntes	
3.2.7.0	- Diversas Transferências Correntes	
3.2.7.5	- Pessoal	
03.00	- Recursos a Educandos	
a)	Bolsas Escolares	Cr\$ 2.420,00

Art. 2º - São recursos para ocorrer a despesa de que trata o artigo anterior, às amulações totais das seguintes dotações orçamentárias:

02.4.2	- Setor de Obras	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
02.05	- Gratificação Diversa de Pessoal ..	Cr\$ 720,00 ✓
3.1.2.0	- Material de Consumo	
3.1.2.1	- Material de Expediente	Cr\$ 100,00 ✓
3.1.2.2	- Material de Limpeza e Desinfecção.	Cr\$ 150,00 ✓
3.1.2.8	- Materiais Diversos	Cr\$ 400,00 ✓
4.0.0.0	- Despesas de Capital	
4.1.0.0	- Investimentos	
4.1.4.0	- Material Permanente	
4.1.4.8	- Materiais Diversos	Cr\$ 500,00 ✓
SOMA		Cr\$ 1.870,00

Transportado.



ESTADO DA PARAIBA

Prefeitura Municipal de Jericó

transporte..... Cr\$ 1.870,00

02.5	-	Serviço de Educação e Cultura		
3.0.0.0	-	Despesas Correntes		
3.1.0.0	-	Despesas de Custeio		
3.1.2.0	-	Material de Consumo		
3.1.2.2	-	Material de Limpeza e Desinfecção	Cr\$	150,00 ✓
3.1.2.4	-	Peças e Acessórios	Cr\$	100,00 ✓
3.1.2.8	-	Materiais Diversos	Cr\$	200,00 ✓
3.1.4.0	-	Encargos Diversos		
3.1.4.5	-	Diversos	Cr\$	100,00 ✓

Soma Total Cr\$ 2.420,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Jericó, 27 de setembro de 1972

- Prefeito -